Acto n.º 82.

O Coronel Pedro Pinto de Souza
Intendente Municipal de Erechim
etc.

Tendo presente o requerimento do professor Miguel De Bebezinski em o qual formula um pedido de transferencia da aula localisada na Estação Barro para a da Linha III, Caçador, ambos no 5º districto deste Municipio

Resolve:

No uso das attribuições que lhe confere a seguinte Lei Organica, e attentos os motivos no citado requerimento allegados, conceder-lhe a referida transferencia visto não trazer inconveniente ao ensino publico.

Registre-se, publique-se e facam-se as devidas communicações.

Intendencia Municipal do Erechim, em Boa Vista, 21 de Outubro de 1924.

Pedro Pinto de Souza